



COLETA DE ESTIMATIVAS

Tipo: Registro de Preços

Itens Coletados		SMS	Estimados		
Nº	Un.	Produto	Qtde Total	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	UN	71781 - MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 x 100 CM	1000	2,66	2.660,00
2	UN	72159 - MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 75 CM X 75 CM	1000	1,72	1.720,00
3	UN	71771 - CONECTOR PARA LUER MACHO E FÊMEA (TAPON)	6000	0,23	1.380,00
4	UN	71770 - ÁCIDO PERACETICO 0,2% 5 LITROS	10	204,76	2.047,60
5	UN	50360 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 22	9000	4,78	43.020,00
6	UN	53496 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 14	50	6,03	301,50
7	UN	72165 - CATETER INTRAVENOSO PERIF. NEONATAL N.º 24	2000	5,95	11.900,00
8	UN	71766 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPL0 LUMEN 20 CM	50	98,99	4.949,50
9	UN	71778 - EXTENSOR ASPIRAÇÃO 2 M CRISTAL	300	5,42	1.626,00
10	UN	69279 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 2,0	20	26,35	527,00
11	UN	69280 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 2,5	20	26,57	531,40
12	UN	69281 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 3,0	20	26,03	520,60
13	UN	71920 - Sonda para varizes esofágicas - CALIBRE 18 FR	4	328,10	1.312,40
14	UN	71923 - MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA (SISTEMA VENTURI) ADULTO	20	16,25	325,00
Total Estimado (R\$):			72.821,00	72.821,00	



Coleta : 2026/2400 Situação : Liberada

Data : 26/08/2026

Especificação : Fornecimento de materiais médico-hospitalares – Processo 7.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
1	71781 - MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 x 100 CM: a) embalagem para artigos odonto-médico-hospitalares; b) composto por 3 camadas de não tecido - SMS (Spunbond, Meltblow, Spunbond), 100% polipropileno e hidrorrepelente; c) gramatura mínima de 40 g/m²; d) com porosidade controlada, atóxica, permeável ao agente esterilizante; e) resistente a tração e a rasgos, ajustável e maleável ao manuseio e dobras; f) não soltar fiapos, estar livre de partículas e fibras soltas; g) barreira microbiológica assegurada por laudo de eficiência de filtração bacteriana (BFE); h) uso único; i) estar em conformidade com as normas da ABNT e ANVISA; j) embalagem: pacote com 250 a 500 unidades.	UN	1.000,00
2	72159 - MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 75 CM X 75 CM: a) embalagem para artigos odonto-médico-hospitalares; b) composto por 3 camadas de não tecido - SMS (Spunbond, Meltblow, Spunbond), 100% polipropileno e hidrorrepelente; c) gramatura mínima de 40 g/m²; d) com porosidade controlada, atóxica, permeável ao agente esterilizante; e) resistente a tração e a rasgos, ajustável e maleável ao manuseio e dobras; f) não soltar fiapos, estar livre de partículas e fibras soltas; g) barreira microbiológica assegurada por laudo de eficiência de filtração bacteriana (BFE); h) uso único; i) estar em conformidade com as normas da ABNT e ANVISA; j) embalagem: pacote com 50 a 500 unidades.	UN	1.000,00
3	71771 - CONECTOR PARA LUER MACHO E FÊMEA (TAPOIN): a) dispositivo estéril e de uso único; b) formato anatômico que propicie o manuseio; c) conforme NBR ISO vigente; d) embalagem individual com abertura em pétala; e) rótulo contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, n.º de lote e registro na ANVISA; f) apresentação: caixa.	UN	6.000,00
4	71770 - ÁCIDO PERACETICO 0,2% 5 LITROS: a) desinfetante de alto nível e ação rápida; b) tempo de imersão de 10 min; c) com inibidores de corrosão; d) frasco de 5litros, resistente e com tampa vedante que impeça vazamento; e) produto pronto para uso, ecológico e biodegradável; f) rótulo com instruções de uso, dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, n.º de lote e registro na ANVISA.	UN	10,00



5	50360 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 22: a) dispositivo intravenoso, descartável, estéril, biocompatível, atóxico e apirogênico; b) flexível com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, sem efeito memória, de inserção firme e controlada; c) radiopaco; d) com câmara de refluxo transparente; e) dispositivo de proteção da agulha auto-acionável para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a NR 32 e, que impossibilite a remoção após acionamento; f) empunhadura que permita manuseio seguro, firmeza na execução do procedimento e inserção fácil; g) conector universal; h) agulha siliconada de paredes finas, bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço; i) codificação de cores conforme a NBR 10555-5; j) dimensões: j.1) diâmetro externo: 0,9 mm; j.2) comprimento cânula: 25 mm; k) embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura em pétala e asséptica contendo dados de identificação, procedência, data da esterilização e validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde; l) apresentação: caixa contendo de 50 a 100 unidades, conforme apresentação comercial do fabricante.	UN	9.000,00
6	53496 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 14: a) dispositivo intravenoso, descartável, estéril, biocompatível, atóxico e apirogênico; b) flexível com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, sem efeito memória, de inserção firme e controlada; c) radiopaco; d) com câmara de refluxo transparente; e) dispositivo de proteção da agulha auto-acionável para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a NR 32 e, que impossibilite a remoção após acionamento; f) empunhadura que permita manuseio seguro, firmeza na execução do procedimento e inserção fácil; g) conector universal; h) agulha siliconada de paredes finas, bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço; i) codificação de cores conforme a NBR 10555-5; j) dimensões: j.1) diâmetro externo: 2,1 mm; j.2) comprimento cânula: 45 mm; k) embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura em pétala e asséptica contendo dados de identificação, procedência, data da esterilização e validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde; l) apresentação: caixa contendo de 50 a 100 unidades, conforme apresentação comercial do fabricante.	UN	50,00



7	72165 - CATETER INTRAVENOSO PERIF. NEONATAL N.º 24: a) dispositivo intravenoso, descartável, estéril, biocompatível, atóxico e apirogênico; b) flexível com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, sem efeito memória, de inserção firme e controlada; c) radiopaco; d) com câmara de refluxo transparente; e) dispositivo de proteção da agulha auto-acionável para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a NR 32 e, que impossibilite a remoção após acionamento; f) empunhadura que permita manuseio seguro, firmeza na execução do procedimento e inserção fácil; g) conector universal; h) agulha siliconada de paredes finas, bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço; i) codificação de cores conforme a NBR 10555-5; j) dimensões: j.1) diâmetro externo: 0,7 mm; j.2) comprimento cânula :14 mm; k) embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura em pétala e asséptica contendo dados de identificação, procedência, data da esterilização e validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde; l) apresentação: caixa contendo de 50 a 100 unidades, conforme apresentação comercial do fabricante.	UN	2.000,00
8	71766 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 20 CM: a) dispositivo intravenoso, descartável, estéril, biocompatível, atóxico e apirogênico; b) cateter graduado ao longo do corpo, ponta distal atraumática, macia e flexível, resistente à dobra, com conectores luer lock fêmea, extensões identificadas e clamps corta-fluxo individuais; c) radiopaco; d) possuir asa/aleta de fixação para sutura e estabilização; e) kit contendo: e.1) 01 cateter venoso central duplo lúmen de 7fr x 20 cm; e.2) 01 fio-guia metálico com ponta em "J"; e.3) 01 agulha introdutora compatível; e.4) 01 dilatador vascular; e.5) 01 seringa introdutora (preferencialmente com êmbolo vazado/valvulado ou compatível com técnica de Seldinger); e.6) tampas protetoras/conectores; e.7) dispositivo(s) de fixação do cateter. f) embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura em pétala e asséptica contendo dados de identificação, procedência, data da esterilização e validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	50,00
9	71778 - EXTENSOR ASPIRAÇÃO 2 M CRISTAL: a) material PVC cristal; b) estéril, de uso único; c) comprimento mínimo de 2 metros; d) conector graduado ou elastômero; e) embalagem individual, com abertura em pétala, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, método de esterilização e registro na ANVISA.	UN	300,00
10	69279 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 2.0: a) descartável, uso único; b) fabricada em silicone grau médico de alta qualidade; c) porte do paciente entre 10 kg a 20 kg; d) conector proximal de 15 mm padrão; e) formato anatômico curvo a 135º, facilitando a inserção rápida; f) marcações nítidas em português no corpo da máscara, contendo: tamanho, peso, e volume de enchimento; g) balonete macio com conector universal, para enchimento do manguito; h) balonete com identificação do número da máscara; i) manguito em PVC claro transparente, siliconado, que permita selamento adequado na orofaríngea; j) esterilizada em embalagem individual; k) com registro na Anvisa.	UN	20,00



11	69280 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 2.5: a) descartável, uso único; b) fabricada em silicone grau médico de alta qualidade; c) porte do paciente entre 20 kg a 30 kg; d) conector proximal de 15 mm padrão; e) formato anatômico curvo a 135°, facilitando a inserção rápida; f) marcações nítidas em português no corpo da máscara, contendo: tamanho, peso, e volume de enchimento; g) balonete macio com conector universal, para enchimento do manguito; h) balonete com identificação do número da máscara; i) manguito em PVC claro transparente, siliconado, que permita selamento adequado na orofaríngea; j) esterilizada em embalagem individual; k) com registro na Anvisa.	UN	20,00
12	69281 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 3.0: a) descartável, uso único; b) fabricada em silicone grau médico de alta qualidade; c) porte do paciente entre 30 kg a 50 kg; d) conector proximal de 15 mm padrão; e) formato anatômico curvo a 135°, facilitando a inserção rápida; f) marcações nítidas em português no corpo da máscara, contendo: tamanho, peso, e volume de enchimento; g) balonete macio com conector universal, para enchimento do manguito; h) balonete com identificação do número da máscara; i) manguito em PVC claro transparente, siliconado, que permita selamento adequado na orofaríngea; j) esterilizada em embalagem individual; k) com registro na Anvisa.	UN	20,00
13	71920 - Sonda para varizes Esofágicas – Calibre 18 FR: a) tipo Sengstaken-Blakemore; b) possuir 3 lúmens (vias) internos independentes e isolados entre si, com as seguintes funções específicas: b.1) uma via central para aspiração e drenagem de conteúdo gástrico; b.2) uma via para insuflação e controle do balão gástrico; b.3) uma via para insuflação e controle do balão esofágico; c) confeccionada em material de grau médico, flexível e biocompatível (como borracha natural/látex ou silicone), com superfície externa perfeitamente lisa e uniforme para minimizar o atrito e o trauma durante a introdução; d) dotada de dois balões independentes, de expansão simétrica e alta resistência à pressão: d.1) Balão Gástrico: posicionado na extremidade distal, de formato esférico, destinado à ancoragem na cárdia e compressão local, com capacidade de volume de insuflação de aproximadamente 250 ml a 300 ml; d.2) Balão Esofágico: posicionado na porção média do corpo da sonda, de formato cilíndrico e alongado, destinado à compressão direta das varizes esofágicas; e) presença de marcas de graduação centimétricas indelévels ao longo do corpo da sonda para a verificação e controle preciso da profundidade de inserção. Deve possuir propriedades radiopacas (seja no material ou em linha longitudinal) para a perfeita confirmação do posicionamento por exames de imagem; f) ponta arredondada, fechada e atraumática, dotada de orifícios de drenagem laterais posicionados abaixo do balão gástrico para permitir a aspiração eficaz do estômago; g) ramificação em Y ou bifurcações externas claramente identificadas e gravadas de forma indelével (indicação de qual via corresponde ao balão gástrico, ao balão esofágico e à aspiração), contendo conexões universais adequadas para seringas e dispositivos de monitorização de pressão (manômetros); h) estéril, de uso único (descartável), embalado individualmente em invólucro que garanta a abertura asséptica e a total integridade da esterilidade do produto.	UN	4,00



14	71923 - MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA (SISTEMA VENTURI) ADULTO: a) máscara confeccionada em material plástico flexível, transparente, atóxico, hipoalergênico, de grau médico, permitindo a visualização da face do paciente e fácil inspeção de possíveis sinais de cianose; b) o conjunto deve ser composto por: b.1) máscara facial: com formato anatômico, bordas arredondadas e macias, e clipe nasal metálico ou em material plástico flexível, ajustável para garantir vedação adequada e conforto; b.2) válvulas (diluidores): conjunto de válvulas coloridas codificadas conforme padrões internacionais, cada uma correspondendo a um percentual específico de fração inspirada de oxigênio (FiO2) e fluxo de oxigênio em litros por minuto (L/min); b.3) extensão (traqueia): tubo corrugado flexível e de calibre adequado, que garanta a mistura do oxigênio com o ar ambiente, resistente a dobras ou acotovelamento; b.4) conector: dispositivo de conexão universal para adaptação direta à fonte de oxigênio (fluxômetro); c) o sistema deve permitir a oferta precisa de concentrações de oxigênio variando de 24% a 50%, através da troca das válvulas coloridas específicas, garantindo alta precisão no fluxo ofertado, independentemente da frequência respiratória do paciente; d) acompanha elástico resistente, macio e ajustável para fixação segura e confortável da máscara em torno da cabeça do paciente; e) estéril ou limpo (conforme exigência de processamento), de uso único (descartável), embalado individualmente em invólucro que garanta a proteção contra contaminação até o momento do uso.	UN	20,00
----	---	----	-------